



PUBLICADO NO
DOM/ES

EM 02/01/2024

[Handwritten signature]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 584/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Thatiana Bulke Vianna, na condição de Presidente na Comissão de Comissão do Programa de Pró-Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 28 de dezembro de 2023.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:1340808285 VIEIRA:13408082855
5 Dados: 2023.12.28
15:35:30 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente